



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA DO PROCESSO ELETRÔNICO

CMOPO - PROCESSO ADMINISTRATIVO 14-58/2025

Abertura: 07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira) às 20:44:07 hs

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

Assunto: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO

Unidade: CMOPO - Gabinete da Presidencia

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. "ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

TRÂMITES / MOVIMENTAÇÕES

Seq.	Origem	Destino	Envio	Recebimento
1	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - Controle Interno	10/02/2025 07:18:26	10/02/2025 08:52:32
2	CMOPO - Controle Interno	CMOPO - Gabinete da Presidencia	10/02/2025 08:55:15	10/02/2025 09:50:09
3	CMOPO - Gabinete da Presidencia	CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária	10/02/2025 09:52:02	10/02/2025 11:25:55
4	CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária	CMOPO - Controle Interno	10/02/2025 11:32:25	10/02/2025 12:06:26
5	CMOPO - Controle Interno	CMOPO - Gabinete da Presidencia	10/02/2025 12:11:40	11/02/2025 08:02:27

DOCUMENTOS

Seq.	Documento (Tipo e Identificação)	Data	Qtd. Pág.	Pág/Folha	ID Docto
1	Termo de Abertura Integrado 58	07/02/2025	1	2	1126629
2	Ofício 15	07/02/2025	2	3	1126631
3	Projeto de Lei do Legislativo 721	07/02/2025	2	5	1126632
4	Mensagem 01	07/02/2025	5	7	1126633
5	Parecer 01	07/02/2025	4	12	1126645
6	Despacho Integrado 1	10/02/2025	1	16	1126712
7	Parecer Controle Interno 002	10/02/2025	4	17	1126918
8	Despacho Integrado 2	10/02/2025	1	21	1126921
9	Despacho Integrado 3	10/02/2025	1	22	1127057
10	Documentos Anexo 2	10/02/2025	9	23	1127347
11	Documentos Balancete Projetada 2025 e 2026	10/02/2025	3	32	1127348
12	Documentos Balancete Projetada 2026 e 2027	10/02/2025	3	35	1127349
13	Documentos Calculo Repasse	10/02/2025	3	38	1127350
14	Documentos Mercado Financeiro	10/02/2025	11	41	1127351
15	Documentos Projeção de Pessoal 2025	10/02/2025	5	52	1127352
16	Documentos Projeção de Pessoal 2026	10/02/2025	5	57	1127353
17	Documentos Projeção de Pessoal 2027	10/02/2025	5	62	1127354
18	Despacho Integrado 4	10/02/2025	1	67	1127360
19	Despacho Integrado 5	10/02/2025	1	68	1127437



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO 14-58/2025

No dia 07 de fevereiro de 2025 às 20:44 horas, foi protocolado nesta repartição, sob número 14-58/2025 o presente processo, através de CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE, referente a PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO (1772) com a finalidade de:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025. ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para constar, lavrou-se o presente TERMO DE ABERTURA que constará dos autos administrativos.

JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER
CMOPO - Gabinete da Presidencia

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 07/02/2025 às 20:57, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1126629** e o código verificador **2F7AE2D1**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1126629 v1



Ofício n. 015/RO/GP/CMETOP.

07 de fevereiro de 2025.

Aos Senhores Vereadores.

Câmara municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste – RO.

Senhores Vereadores,

1. Pelo presente, encaminhamos a V. Excelências para conhecimento e deliberação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025** que “**ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**”.

2. É o que segue.

Atenciosamente.

Gilvane Fernandes da Silva

Presidente





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ofício	15	07/02/2025
ID: 1126631	Processo	Documento
CRC: FF7B53B9		
Processo: 14-58/2025		
Usuário: JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER		
Criação: 07/02/2025 20:58:52	Finalização: 07/02/2025 21:01:59	
MD5: 1BC9192894238DA70A681A4BA09037B9		
SHA256: AEB87F8C1FCCD53FC7E2776462BFD297C566EADF298673428A371AC41640F4BC		

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/02/2025 20:58:52
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/02/2025 20:58:52
-------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1126631 e o CRC FF7B53B9.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso de suas atribuições, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera a redação da Lei municipal n. 2.655/19, de 12 de novembro de 2019, vigorando com o texto dos anexos I, II e inclui atribuições ao anexo IV da lei n. 2045/14 e suas posteriores alterações, conforme redação do anexo III desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2.025,

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Millenecker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei do Legislativo	721	07/02/2025

ID:	1126632	Processo	Documento
CRC:	E818761A		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER		
Criação:	07/02/2025 21:02:02	Finalização:	07/02/2025 21:04:46

MD5: 09271863E658D6839301B8720633EE13

SHA256: 243888E51EE2AC263EB30257AC699899AF320C90BE5B3BC92247FE0D85749CF1

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/02/2025 21:02:02
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/02/2025 21:02:02
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 GILVANE FERNANDES DA SILVA	Vereador Presidente	07/02/2025 21:40:34
---	---------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Milleneker Vasconcelos de Freitas	1º Secretário	08/02/2025 08:31:21
--	---------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 Jackson Correia Passos	Vereador 2º Vice Presidente	08/02/2025 12:49:28
---	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 ROBSMAEL PEREIRA DE HOLANDA	Vereador	10/02/2025 08:29:11
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

 SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO	Vereador	10/02/2025 08:31:36
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1126632 e o CRC E818761A.



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II
DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE
2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV
DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANEXO I

SIMBOLO	VANTAGENS	
	VENCIMENTO	GRATIFICAÇÃO
CCL 1	R\$2.200,00	R\$1.800,00
CCL 2	R\$2.000,00	R\$ 900,00
CCL 3	R\$1.600,00	R\$ 400,00

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25.

DE 07 FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II
DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE
2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV
DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANEXO II

Número de Cargos	Especificação do Cargo
01	ASSESSORIA JURÍDICA
01	CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	PREGOEIRO
01	CHEFIA DE RECURSOS HUMANOS
01	DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMISSÕES PERMANENTES
01	DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
01	DIRETORIA DE ALMOXARIFADO E COMPRAS
01	DIRETORIA DE REGISTROS DE ATAS
11	ASSESSORIA PARLAMENTAR
07	ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
01	ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Millenecker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II
DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE
2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV
DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

Justificativa

A presente matéria, apresenta aos senhores Parlamentares as reais necessidade de revisão de valores bem como de nomenclaturas e quantidade dos cargos em comissão, visando operar pela melhor administração da Casa Legislativa.

Nesta direção, o Gestor e os membros da mesa diretora da CMETOPO, em estudos técnicos com as equipes de suporte administrativo, financeiro e orçamentário, concluem que o texto atende as necessidades primarias do Poder Legislativo municipal.

Assim, buscamos a anuência, compreensão e apoio na aprovação da pauta em encaminhamento.

Respeitosamente.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25.

DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

**“ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II
DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE
2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV
DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

ANEXO III

Atribuições ao cargo de **ASSESSOR EM MARKETING DIGITAL**

Efetivo trabalho com o sistema de mídia eletrônica, atuando no desenvolvimento das redes sociais da Câmara municipal, visando levar a comunidade os trabalhos institucionais e atuações do órgão.

Atender as demandas de publicidade do órgão, gerindo o processo, direcionando a transparência e a divulgação das ações do Parlamento, abastecendo o sítio eletrônico da Casa Legislativa em toda área de acesso ao público e trabalhos internos.

Auxiliar os Parlamentares nos trabalhos de gestão de publicidade digital e conteúdos legais nas bases oficiais da Casa de Leis, oferecendo ampla divulgação das matérias e termos oficiais deliberados no plenário da Câmara municipal.

Gilvane Fernandes da Silva
Presidente

Sérgio Pinheiro Castilho Filho
Primeiro Vice-Presidente

Jackson Correa Passos
Segundo Vice-Presidente

Milleneker Vasconcelos de Freitas
Primeiro Secretário

Robsmael Pereira de Holanda
Segundo Secretário





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Mensagem	01	07/02/2025

ID: **1126633**

CRC: **C19E20FB**

Processo: **14-58/2025**

Usuário: **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER**

Criação: **07/02/2025 21:04:50** Finalização: **07/02/2025 21:06:29**

Processo



Documento



MD5: **F451705F1F7DF4B72507BAA8C27A2D68**

SHA256: **BAA171889CD7551B1A305C8D32466F8925A4FEDF30EECB35F42541605F5FB313**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 721/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025 que "ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2.019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/02/2025 21:04:50
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/02/2025 21:04:50
-------------------------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1126633 e o CRC C19E20FB.



Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

PARECER N° 001/CDFC/25

ASSUNTO: Impacto Orçamentário e Financeiro com a alteração dos anexos I e II da Lei nº 2.655/19 de 12 de novembro de 2019.

PROCESSO: 000/2025

Aportou-se nesta coordenadoria a PL nº 721/25, em que a **Mesa Diretora**; solicita o manifesto de impacto com relação ao financeiro com a revisão e adequações das gratificações dos servidores comissionados do Poder Legislativo.

A Constituição Federal no seu art. 29-A determina que:

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e os demais gastos com pessoal inativo e pensionistas, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências financeiras previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

§ 1º - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus vereadores.

Toda a despesa com pessoal enquadra-se no art. 29-A, inciso III e § 1º, incluindo os gastos com inativos e pensionistas, conforme demonstrado na projeção (**anexo**) emitido por essa coordenadoria.

O gasto projetado até o término dos Exercícios de 2025 a 2027 será de: Exercício de 2025 – R\$ 4.346.752,09 (quatro milhões trezentos e quarenta e seis mil setecentos e cinquenta e dois reais e nove centavos) que corresponderá a 66,26% (sessenta e seis vírgula vinte e seis por cento); Exercício de 2026 – R\$ 4.244.751,21 (quatro milhões duzentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta e um reais e vinte e um centavos) que corresponde a 62,28% (sessenta e dois vírgula vinte e oito por cento) e no Exercício de 2027 – R\$ 4.234.671,21 (quatro milhões duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e vinte e um centavos) no qual corresponde a 59,86% (cinquenta e nove vírgula oitenta e seis por cento) do índice com pessoal (**anexo**).





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

Informados que a receita especificada no art. 29-A no seu caput, é sobre a receita realizada no exercício anterior, e como não temos esta previsão de arrecadação para os Exercícios de 2026 e 2027, as projeções de arrecadação para os Exercícios de 2026 e 2027 foi elaborada com base na receita para o exercício de 2025 e com os índices do IPCA para 2026 de 4,00% (quatro por cento) para o exercício de 2027 de 3,90% (três vírgula noventa por cento) para 2026 coletados na Agência Brasil (pela internet-**em anexo**) estamos fazendo a análise acima da previsão da receita.

E sendo que esses valores por ser projeção, poderão sofrer alterações do decorrer dos exercícios para mais ou menos, uma vez que por ser projeção e como são as bases projetadas da receita para o exercício de 2024 e como não se têm condições de prever se as receitas futuras (2025 a 2027) se terão evolução ou redução (queda) na arrecadação; uma vez que, não há como prever sinistros futuros e verificando os repasses anteriores, notamos que houve evolução nas receitas que são base de cálculo de repasse para esta Casa de Leis.

Vejamos: Em 2023 o repasse era de R\$ 460.824,21 (quatrocentos e sessenta mil oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) – 2024 é de R\$ 482.925,41 (quatrocentos e oitenta e dois mil novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos) e no Exercício de 2025 é de R\$ 546.692,18 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).

Entre os exercícios em questão, nota-se houve uma evolução nas receitas entre os Exercícios de 2023 a 2025; sendo que a partir do Exercício de 2022 que os percentuais de repasse a esta Casa de Leis em questão foram significativos em relação aos exercícios anteriores; sendo que no Exercício de 2021 o repasse era de R\$ 283.727,32 (duzentos e oitenta e três mil setecentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).





Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística Ouro Preto do Oeste
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil

Assim sendo concluímos que: *A despesa com pessoal conforme determinam o Art. 29-A, inciso III e § 1º da CF e o art. 16, inciso I da Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2020 e o gasto com pessoal nos exercícios de 2025 a 2027, incluindo o subsídio dos vereadores, não comprometeram o limite de gasto projetado até o término dos referidos Exercícios; uma vez que os valores, incluindo as obrigações já fazem parte da projeção e que a presidência fique sempre atento aos índices e evolução ou queda de arrecadação, e não realize nenhuma despesa futura com pessoal sem a anuência dessa coordenadoria e da Secretária de Controle Interno*, salvo decisão do Srº Presidente desta Casa de Leis.

Este é o parecer.

Ouro Preto do Oeste, 07 de fevereiro de 2025.

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOP/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer	01	07/02/2025

ID:	1126645	Processo	Documento
CRC:	5BAF3598		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER		
Criação:	07/02/2025 22:15:56	Finalização:	07/02/2025 22:17:37

MD5: **856840FD43F8E5D36EED229CF01781FC**

SHA256: **521A3B41F1AB6319B996E5BACA3355AC30A72A1B949B4A789D602307A29CA264**

Súmula/Objeto:

parecer

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	07/02/2025 22:15:56
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	07/02/2025 22:15:56
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 07:21:00
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1126645 e o CRC 5BAF3598.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 1)
14-58/2025

Data/Hora: 10/02/2025 07:18:26
Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)
Destino: CMOPO - Controle Interno (319)
Finalidade: ()

Despacho:

SEGUE O PRESENTE PROCESSO PARA PARACER DO CONTROLADOR INTERNO.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 10/02/2025 às 08:26, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1126712** e o código verificador **8AC34076**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1126712 v1

PARECER CONTROLE INTERNO Nº 002/2025

ASSUNTO: ANÁLISE SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 721/2025.

EMENTA DO PROJETO: ALTERA A REDAÇÃO DOS ANEXOS I E II DA LEI N. 2.655/19 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019 E INCLUI ATRIBUIÇÕES AO ANEXO IV DA LEI 2045/14 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – RELATÓRIO

De autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – Vereadores: Gilvane Fernandes da Silva - Presidente, Sérgio Pinheiro Castilho Filho – 1º Vice-Presidente, Jackson Correa Passos 2º Vice-Presidente, Milleneker Vasconcelos de Freitas - 1º Secretário, Robsmael Pereira de Holanda – 2º Secretário, o presente Projeto de Lei Legislativo foi protocolado e aberto processo n. 58/2025, junto ao Setor de Protocolo do Poder Legislativo no dia 07 de fevereiro de 2025.

II - ANÁLISE DO CONTROLE INTERNO

2.1 – Dos aspectos da Proposição em relação à forma prescrita em Lei

Conforme o teor do art. 13 e 15 da Lei Orgânica do Município da Estância Turística Ouro Preto do Oeste, trata-se de matéria de competência da Câmara Municipal, a partir iniciativa do Poder Legislativo do Município.

O Projeto de Lei consta instruído com Exposição de Motivos, **Parecer Contábil** (datado de 07/02/2025), sendo esses os documentos anexos necessários para análise e tramitação a Proposição.

O Projeto foi devidamente publicado na pauta com 3 (três) dias de antecedência, de maneira a garantir o princípio da publicidade e com observância do Art. 99, do Regimento Interno da Casa.

2.2 – Dos aspectos da Proposição em relação ao mérito administrativo

De autoria do Poder Legislativo – Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – Gilvane Fernandes da Silva - Presidente, Sérgio Pinheiro Castilho Filho – 1º Vice-Presidente, Jackson Correa Passos 2º Vice-Presidente, Milleneker Vasconcelos de Freitas - 1º Secretário, Robsmael Pereira de Holanda – 2º Secretário, o presente Projeto de Lei concede **ALTERAÇÃO NA TABELA DE VENCIMENTO DOS CARGOS GRATIFICADOS** do Poder Legislativo Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO.

Após leitura e análise textual da matéria, a Proposição não conflita com a competência privativa da União Federal (artigo 22 da CF/88) e, também, não conflita com a competência concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (Art. 24, da CF/88).

O Projeto respeita as disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000, **haja vista a colação do projeto e do parecer contábil favorável.**

Acerca das disposições da LOM pertinentes a matéria, destacam-se:



Art. 5. Compete ao Município prover tudo quanto diz respeito ao seu interesse local, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento de suas funções sociais e garantindo o bem estar de seus habitantes:

Ainda, sobre a competência exclusiva da Câmara Municipal para a fixação de vencimentos de seus servidores, destaca-se o teor do inciso X do art. 14 da Lei Orgânica Municipal:

Art. 14. É da competência exclusiva da Câmara Municipal:

X - criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas e fixação da remuneração de servidores do Município, inclusive da Administração Indireta, observando os parâmetros da Lei das diretrizes orçamentárias;

Ademais, é importante ressaltar que, quanto à análise contábil acostada ao presente Projeto de Lei Legislativo, inicialmente, segundo o Setor Contábil, há viabilidade legal para a implementação do reajuste, conforme **Impacto Orçamentário e Financeiro**, demonstrado na Projeção no Parecer Técnico 001/CDFC/25 (ID 1126645), atualizado é favorável, já que há viabilidade legal e orçamentária para fins de implementação da redução dos valores da gratificação na tabela ANEXO I.

Destaca-se, quanto à fundamentação supracitada, importante disposição da Lei Municipal n. 2.910/2021:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025, em cumprimento ao disposto no artigo 165, §1º da Constituição Federal de 1988 e na Lei Orgânica Municipal, estabelecendo para o período os programas com seus respectivos objetivos, indicadores e montantes de recursos a serem aplicados em despesas de capital e outras delas decorrentes e nas despesas de duração continuada, na forma dos anexos:

I – Receitas por Exercício;

II – Plano Plurianual.

[...]

Art. 3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa as modificações subsequentes. [...]

Dessarte, o impacto orçamentário atualizado após a implementação do presente projeto de lei está devidamente alicerçado na legislação de regência quanto aos limites legais, na forma dos arts. 29-A e 169 da Constituição Federal e, ainda, do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000:

CRFB/1988

Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizado no exercício anterior:



§ 1º A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores. [...]

Projeção Contábil: Gasto com Pessoal (70 %)

- ✓ 2025 / 66,26 %
- ✓ 2026 / 62,28 %
- ✓ 2027 / 59,86 %

Art. 169. A despesa com pessoal ativo e inativo e pensionistas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios não pode exceder os limites estabelecidos em lei complementar.

§ 1º A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos, empregos e funções ou alteração de estrutura de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, pelos órgãos e entidades da administração direta ou indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público, só poderão ser feitas:

I - se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes;

II - se houver autorização específica na lei de diretrizes orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. [...]

[...]

LRF

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;

II - declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Assim, após análise, destaca-se que o Projeto de Lei Legislativo Ordinária n. 721/25, está elaborado conforme os ditames regimentais da Câmara Municipal, referente ao gasto com Pessoal, respeita todos os limites constitucionais, estando as projeções abaixo do teto máximo estabelecido no Art. 29 a § 1º (70 %) CF. Desta feita, opina-se pela regular tramitação, do Projeto de Lei Legislativo, devendo seguir os ditames legais, seguindo para conhecimento do plenário e posterior tramitação as Comissões Permanentes e a Assessoria Jurídica para parecer.

É o entendimento do Controle Interno.





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Parecer Controle Interno	002	10/02/2025

ID:	1126918	Processo	Documento
CRC:	0E697663		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 08:53:09	Finalização:	10/02/2025 08:54:41

MD5: 75298C18FDD894782FD98B0845162193

SHA256: 9E7EB7563500AA8383A6154C01F8A3564B9378494BB28CFFE3BFA588D72243BD

Súmula/Objeto:

ANÁLISE SOBRE O PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 721/2025.

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 08:53:09
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 08:53:09
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA	Secretário do Controle Interno	10/02/2025 08:54:57
--	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1126918 e o CRC 0E697663.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 2)

14-58/2025

Data/Hora: 10/02/2025 08:55:15

Origem: CMOPO - Controle Interno (319)

Destino: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Finalidade: ()

Despacho:

segue para conhecimento e análise do parecer e posterior envio para conhecimento do plenário.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA**, Secretário do **Controle Interno**, em 10/02/2025 às 08:56, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1126921** e o código verificador **62CE18EE**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1126921 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 3)
14-58/2025

Data/Hora: 10/02/2025 09:52:02

Origem: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)

Destino: CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária (316)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue Projeto de Lei do Legislativo para Controle interno.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **JAQUELINE MARTINS DE AZEVEDO HERINGER, ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 10/02/2025 às 09:53, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1127057** e o código verificador **79833DC0**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1127057 v1



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 1

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES.			206.558.528,13
1100.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		23.135.068,43	
1110.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		20.470.911,36	
1112.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO		5.269.517,17	
1112.50.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.400.928,74		
1112.50.0.1.00.00.00.00	IPTU - PRINCIPAL	2.046.533,62		
1112.50.0.2.00.00.00.00	IPTU - MULTAS E JUROS	14.930,59		
1112.50.0.3.00.00.00.00	IPTU - DIVIDA ATIVA	964.271,87		
1112.50.0.4.00.00.00.00	IPTU- DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	375.192,66		
1112.52.0.0.00.00.00.00	ITBI-"CAUSA MORTIS"			
1112.52.0.1.00.00.00.00	ITBI-"CAUSA MORTIS"-PRINCIPAL			
1112.53.0.0.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"	1.868.588,43		
1112.53.0.1.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-PRINCIPAL	1.868.588,43		
1112.53.0.2.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-MULTAS E JUROS			
1112.53.0.3.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"- DIVIDA ATIVA			
1112.53.0.4.00.00.00.00	ITBI-"INTER VIVOS"-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS			
1113.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA		6.777.640,89	
1113.01.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA DE PESSOA FÍSICA - IRPF			
1113.01.0.3.00.00.00.00	IRPF- DIVIDA ATIVA			
1113.03.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE	6.777.640,89		
1113.03.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	5.924.050,42		
1113.03.1.1.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-PRINCIPAL	5.922.608,75		
1113.03.1.2.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-MULTAS E JUROS	1.441,67		
1113.03.1.3.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO- DIVIDA ATIVA			
1113.03.1.4.00.00.00.00	IRRF-TRABALHO-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS			
1113.03.4.0.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS	853.590,47		
1113.03.4.1.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-PRINCIPAL	853.590,47		
1113.03.4.2.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-MULTAS E JUROS			
1113.03.4.3.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS- DIVIDA ATIVA			
1113.03.4.4.00.00.00.00	IRRF- OUTROS RENDIMENTOS-DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS			
1114.00.0.0.00.00.00.00	IMPOSTO PRODUÇÃO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS SERVIÇOS		8.423.753,30	
1114.51.0.0.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS	8.423.753,30		
1114.51.1.0.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN	8.423.753,30		
1114.51.1.1.00.00.00.00	ISSQN - PRINCIPAL	8.141.641,39		
1114.51.1.2.00.00.00.00	ISSQN -MULTAS E JUROS	103.806,07		
1114.51.1.3.00.00.00.00	ISSQN - DIVIDA ATIVA	131.295,83		
1114.51.1.4.00.00.00.00	ISSQN -DIVIDA ATIVA MULTAS JUROS	47.010,01		
1120.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS		2.664.157,07	
1121.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA		900.136,79	
1121.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	847.322,39		
1121.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	645.934,74		
1121.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - MULTAS E JUROS	10.621,54		
1121.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	139.371,01		
1121.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO -D/A M/JUROS	51.395,10		
1121.04.0.0.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	52.814,40		
1121.04.0.1.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	52.425,57		
1121.04.0.2.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - MULTAS JUROS	64,98		
1121.04.0.3.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - DÍVIDA ATIVA	259,95		
1121.04.0.4.00.00.00.00	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - D/A M/JUROS	63,90		
1121.50.0.0.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			
1121.50.0.1.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL			
1121.50.0.2.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS JUROS			
1121.50.0.3.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DÍVIDA ATIVA			
1121.50.0.4.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA-D.ATIVA M/JUROS			
1122.00.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanço Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 2

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			1.764.020,28	
1122.01.0.0.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL	1.764.020,28		
1122.01.0.1.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	1.008.705,88		
1122.01.0.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS E JUROS	2.923,15		
1122.01.0.3.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	559.867,42		
1122.01.0.4.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - D.ATIVA M/JUROS	192.523,83		
1200.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES		10.393.428,89	
1210.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		6.292.578,67	
1215.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA RPPS		6.292.578,67	
1215.01.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL	6.292.578,67		
1215.01.1.0.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO	5.760.805,19		
1215.01.1.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL ATIVO-PRINCIPAL	5.760.805,19		
1215.01.2.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO	511.777,79		
1215.01.2.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL INATIVO-PRINCIPAL	511.777,79		
1215.01.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS	19.995,69		
1215.01.3.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERVIDOR CIVIL-PENSIONISTAS-PRINCIPAL	19.995,69		
1240.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.100.850,22	
1241.00.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		4.100.850,22	
1241.50.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	4.100.850,22		
1241.50.0.1.00.00.00.00	CONTRIB.SERV.ILUMINAÇÃO PÚBLICA-PRINCIPAL	4.100.850,22		
1300.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.965.088,63	
1310.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		47.530,99	
1311.00.0.0.00.00.00.00	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO		47.530,99	
1311.01.0.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDÊMIOS, TARIFAS DE OCUPAÇ	47.530,99		
1311.01.1.0.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS			
1311.01.1.1.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL			
1311.01.1.2.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS JUROS			
1311.01.1.3.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA			
1311.01.1.4.00.00.00.00	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - DÍVIDA ATIVA MULTAS JUROS			
1311.01.2.0.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO	47.530,99		
1311.01.2.1.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-PRINCIPAL	47.492,70		
1311.01.2.2.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - MULTAS E JUROS	38,29		
1311.01.2.3.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO - DÍVIDA ATIVA			
1311.01.2.4.00.00.00.00	FOROS, LAUDÊMIOS E TARIFAS DE OCUPAÇÃO-D.ATIVA MULTAS JUROS			
1320.00.0.0.00.00.00.00	VALORES MOBILIÁRIOS		14.917.557,64	
1321.00.0.0.00.00.00.00	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		14.917.557,64	
1321.01.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	5.087.788,34		
1321.01.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	5.087.788,34		
1321.04.0.0.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	9.829.769,30		
1321.04.0.1.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	9.829.769,30		
1400.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.064,20	
1410.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.064,20	
1411.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA		1.064,20	
1411.01.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA	1.064,20		
1411.01.0.1.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - PRINCIPAL	1.064,20		
1411.01.0.2.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - MULTAS E JUROS DE MORA			
1411.01.0.3.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA - DÍVIDA ATIVA			
1411.01.0.4.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUÁRIA -DÍVIDA ATIVA MULTAS E JUROS			
1600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		2.756.489,02	
1610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.281.628,98	
1611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS		1.281.628,98	
1611.02.0.0.00.00.00.00	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	1.281.628,98		



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 3

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1611.02.0.1.00.00.00.00	INSC.CONC.PROC.SELETIVOS-PRINCIPAL	1.281.628,98		
1690.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.474.860,04	
1699.00.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS		1.474.860,04	
1699.50.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS SUJEITOS À REGULAÇÃO	1.416.609,24		
1699.50.3.0.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁSICO-LIMP.URBANA MANEJO RESÍD.SÓLIDOS	1.416.609,24		
1699.50.3.1.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-PRINCIPAL	1.136.476,22		
1699.50.3.2.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-MULTAS JUROS	10.433,01		
1699.50.3.3.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA ATIVA	191.121,15		
1699.50.3.4.00.00.00.00	SERV.SANEAM.BÁS.-LIMP.URB.MAN.RESÍD.SOL.-DÍVIDA M/JUROS	78.578,86		
1699.99.0.0.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS	58.250,80		
1699.99.0.1.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS – PRINCIPAL	57.983,05		
1699.99.0.2.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS – MULTAS E JUROS	4,65		
1699.99.0.3.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA	172,83		
1699.99.0.4.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	90,27		
1700.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		154.419.832,83	
1710.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		65.489.755,22	
1711.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO		39.566.855,98	
1711.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM	39.399.353,03		
1711.51.1.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA ME	35.712.557,36		
1711.51.1.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	35.712.557,36		
1711.51.2.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTAS E	3.686.795,67		
1711.51.2.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - PRINCIPAL	3.686.795,67		
1711.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL	167.502,95		
1711.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - PRINCIPAL	167.502,95		
1712.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS NATURAIS		754.448,86	
1712.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE COMPENS.FINANC.EXPL.RECURSOS MINERAIS CFEM	35.830,78		
1712.51.0.1.00.00.00.00	CFEM - PRINCIPAL	35.830,78		
1712.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PRODUÇÃO PETRÓLEO	718.618,08		
1712.52.4.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO – FEP	718.618,08		
1712.52.4.1.00.00.00.00	COTA - PARTE FEP- PRINCIPAL	718.618,08		
1712.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.COMP.FINANC.EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS			
1712.99.0.1.00.00.00.00	OUTR.TRANS.COMP.FINAN.EXPL.RECUR.NAT.-PRINCIPAL			
1713.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		21.450.380,64	
1713.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	21.450.380,64		
1713.50.1.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS-FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO	10.573.691,62		
1713.50.1.1.00.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.PRIMÁRIA-PRINCIPAL	10.573.691,62		
1713.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA	9.823.352,02		
1713.50.2.1.00.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT.ATEN.ESPEC.-PRINCIPAL	9.823.352,02		
1713.50.3.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-VIGILÂNCIA EM SAÚDE	644.350,80		
1713.50.3.1.00.00.00.00	TRANS.SUS-BLOCO MANUT-VIGILÂNCIA SAÚDE-PRINCIPAL	644.350,80		
1713.50.4.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO-ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	388.947,30		
1713.50.4.1.00.00.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-ASSIST.FARMAC.-PRINCIPAL	388.947,30		
1713.50.5.0.00.00.00.00	TRANSF.SUS- BLOCO MANUTENÇÃO- GESTÃO DO SUS	20.038,90		
1713.50.5.1.00.00.00.00	TRANS.SUS- BLOCO MANUT.-GESTÃO SUS-PRINCIPAL	20.038,90		
1714.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NAC.DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO-FNDE		2.404.765,33	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 4

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1714.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.724.271,39		
1714.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.SALÁRIO-EDUCAÇÃO- PRINCIPAL	1.724.271,39		
1714.52.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROGRAMA NACIONAL ALIMENTAÇÃO ESCOLA- PNAE	541.236,00		
1714.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROGR.NAC. ALIMEN.ESCOLA-PNAE-PRINCIPAL	541.236,00		
1714.53.0.0.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NACIONAL APOIOTRANSORTE DO ESCOLAR – PNATE	139.257,94		
1714.53.0.1.00.00.00.00	TRANSF.PROG.NAC.TRANSP.ESCOLAR-PNATE-PRINCIPAL	139.257,94		
1714.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.DIRETAS FUNDO NACIONAL DESENV.EDUCAÇÃO-FNDE			
1714.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF. FNDE- PRINCIPAL			
1715.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO -FUNDEB		322.800,09	
1715.52.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS COMPLEMENTAÇÃO UNIÃO FUNDEB-VAAR	322.800,09		
1715.52.0.1.00.00.00.00	TRANSF.COMP.UNIÃO FUNDEB-VAAR-PRINCIPAL	322.800,09		
1716.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS		554.137,83	
1716.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL-FNAS	554.137,83		
1716.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.RECUR.-FNAS-PRINCIPAL	554.137,83		
1717.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES			
1717.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONVÊNIOS UNIÃO ENTIDADES			
1717.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO ENTIDADES-PRINCIPAL			
1719.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECURSOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		436.366,49	
1719.57.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO			
1719.57.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESPECIAL DA UNIÃO-PRINCIPAL			
1719.60.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022	262.026,53		
1719.60.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022-PRINCIPAL	262.026,53		
1719.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.RECURSOS UNIÃO ENTIDADES	174.339,96		
1719.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.RECUR.UNIÃO ENTID.-PRINCIPAL	174.339,96		
1720.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		57.515.368,30	
1721.00.0.0.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		34.703.420,14	
1721.50.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	28.005.557,95		
1721.50.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	28.005.557,95		
1721.51.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	6.491.928,56		
1721.51.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	6.491.928,56		
1721.52.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS	124.815,88		
1721.52.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI – MUNICÍPIOS – PRINCIPAL	124.815,88		
1721.53.0.0.00.00.00.00	COTA-PARTE CONTRIBUIÇÃO INTERVENÇÃO DOMÍNIO ECONÔMICO	81.117,75		
1721.53.0.1.00.00.00.00	COTA-PARTE-CIDE-PRINCIPAL	81.117,75		
1723.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS		7.031.726,83	
1723.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE – SUS	7.031.726,83		
1723.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL	7.031.726,83		
1724.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS ESTADOS E DF ENTIDADES		15.537.175,93	
1724.51.0.0.00.00.00.00	TRANSF. CONVÊNIOS ESTADOS PROGRAMA EDUCAÇÃO	6.027.798,83		
1724.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS Progr.EDUCAÇÃO-PRINCIPAL	6.027.798,83		
1724.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.ESTADOS E DF E ENTIDADES	9.509.377,10		
1724.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST.E DF E ENTID.-PRINCIPAL	9.509.377,10		
1729.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL		243.045,40	
1729.51.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL	243.045,40		
1729.51.0.1.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS ASSIST.SOCIAL-PRINCIPAL	243.045,40		
1730.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E DE SUAS ENTIDADES		46.756,31	
1732.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIOS MUNICÍPIOS ENTIDADES		46.756,31	
1732.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS MUNICÍPIOS E ENTIDADES	46.756,31		
1732.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.MUNIC.ENTIDADES-PRINCIPAL	46.756,31		
1750.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES		31.362.420,03	

**PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE**

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanço Exercício: 2024

**ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024**

Página 5

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1751.00.0.0.00.00.00.00	PÚBLICAS TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB		31.229.740,52	
1751.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDO MANUTENÇÃO DESENVOL.EDUCAÇÃO-FUNDEB	31.229.740,52		
1751.50.0.1.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS FUNDEB-PRINCIPAL	31.229.740,52		
1759.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS		132.679,51	
1759.99.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	132.679,51		
1759.99.0.1.00.00.00.00	DEMAIS TRANSF.OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBL.-PRINCIPAL	132.679,51		
1790.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		5.532,97	
1791.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS		5.532,97	
1791.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	5.532,97		
1791.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.PESSOAS FÍSICAS-PRINCIPAL	5.532,97		
1900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		887.556,13	
1910.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		81.833,24	
1911.00.0.0.00.00.00.00	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS		81.833,24	
1911.01.0.0.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	81.833,24		
1911.01.0.1.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-PRINCIPAL	49.040,66		
1911.01.0.2.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-MULTAS JUROS	588,52		
1911.01.0.3.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-DÍVIDA ATIVA	25.255,33		
1911.01.0.4.00.00.00.00	MULTAS PREV.LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA-D.ATIVA M/JUROS	6.948,73		
1920.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS		126.131,35	
1921.00.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES		877,40	
1921.01.0.0.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	877,40		
1921.01.0.1.00.00.00.00	INDENIZ.DANOS CAUSADOS PATRIM.PÚBL.-PRINCIPAL	877,40		
1922.00.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES		125.253,95	
1922.01.0.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS			
1922.01.1.0.00.00.00.00	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS – PRIMÁRIAS			
1922.01.1.1.00.00.00.00	RESTIT.CONVÊNIOS-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL			
1922.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	125.253,95		
1922.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – PRINCIPAL	121.941,95		
1922.99.0.2.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – MULTAS E JUROS	391,73		
1922.99.0.3.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA	2.404,20		
1922.99.0.4.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	516,07		
1990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES		679.591,54	
1999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		679.591,54	
1999.03.0.0.00.00.00.00	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
1999.03.0.1.00.00.00.00	COMPEN.FINANC.ENTRE REGIMES PREVID.-PRINCIPAL			
1999.12.0.0.00.00.00.00	ENCARGOS LEGAIS PELA INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA E RECEITAS DE	74.337,54		
1999.12.2.0.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA	74.337,54		
1999.12.2.1.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – PRINCIPAL	73.614,29		
1999.12.2.2.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – MULTAS E JUROS	711,83		
1999.12.2.3.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA	7,63		
1999.12.2.4.00.00.00.00	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA – DÍVIDA ATIVA – MULTAS E JUROS	3,79		
1999.99.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	605.254,00		
1999.99.2.0.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJETADAS RFB-PRIMÁRIAS	605.254,00		
1999.99.2.1.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-PRINCIPAL	605.254,00		
1999.99.2.2.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-MULTAS JUROS			
1999.99.2.3.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-DÍVIDA ATIVA			
1999.99.2.4.00.00.00.00	OUTRAS REC.NÃO ARREC.NÃO PROJ.RFB-PRIMÁRIAS-D.ATIVA M/JUROS			
2000.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			25.511.591,47
2400.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		25.511.591,47	
2410.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		22.180.081,84	
2411.00.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA			



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 6

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2411.50.0.0.00.00.00.00	ÚNICO DE SAÚDE – SUS			
2411.50.2.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-FUNDO A FUNDO – BLOCO DE MANUTENÇÃO			
2411.50.2.1.00.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUTENÇÃO-ATENÇÃO ESPECIALIZADA			
2414.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.-SUS-BLOCO MANUT.-ATENÇÃO ESP.-PRINCIPAL		22.180.081,84	
2414.99.0.0.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.180.081,84		
2414.99.0.1.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	22.180.081,84		
2420.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.UNIÃO SUAS ENTID.-PRINCIPAL		3.331.509,63	
2421.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES		300.000,00	
2421.50.0.0.00.00.00.00	TRANSFECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE-SUS-ESTADOS E DF	300.000,00		
2421.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS	300.000,00		
2422.00.0.0.00.00.00.00	TRANSF.RECURSOS-SUS-PRINCIPAL		3.031.509,63	
2422.50.0.0.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES	400.000,00		
2422.50.0.1.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CONVÊNIOS ESTADOS PARA SUS	400.000,00		
2422.54.0.0.00.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS PARA SUS-PRINCIPAL	1.631.509,63		
2422.54.0.1.00.00.00.00	TRANSF.CONVÊNIO ESTADOS	1.631.509,63		
2422.99.0.0.00.00.00.00	PROGR.INFRAESTRUTURA TRANSPORTE	1.000.000,00		
2422.99.0.1.00.00.00.00	TRANSF.CONV.ESTADOS	1.000.000,00		
7000.00.0.0.00.00.00.00	PROGR.INFRAEST.TRANSP.-PRINCIPAL			
7200.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV. ESTADOS E DF E DE SUA ENTIDADES	1.000.000,00		
7210.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS TRANSF.CONV.EST/DFSUA ENTID.-PRINCIPAL			
7215.00.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES. (INTRA)			11.221.605,08
7215.02.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES (INTRA)		6.568.972,99	
7215.02.1.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS (INTRA)		6.568.972,99	
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES RPPS - (INTRA)		6.568.972,99	
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL (INTRA)	5.757.728,32		
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO (INTRA)	5.757.728,32		
7215.02.1.1.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	5.757.728,32		
7215.51.0.0.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - PARCELAMENTOS (INTRA)	811.244,67		
7215.51.1.0.00.00.00.00	CONTRIB.PATRONAL-SERVIDOR CIVIL ATIVO-PARCELAMENTOS(INTRA)	811.244,67		
7215.51.1.1.00.00.00.00	CONTRIB.PATR.SERV.CIVIL ATIVO-PARC.-PRINCIPAL	811.244,67		
7600.00.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS (INTRA)		1.178.549,38	
7610.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		1.178.549,38	
7611.00.0.0.00.00.00.00	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS (INTRA)		1.178.549,38	
7611.01.0.0.00.00.00.00	SERV.ADM.COM.GERAIS PREST.ENTID.ÓRGÃOS PÚBL.GERAL (INTRA)	1.178.549,38		
7611.01.0.1.00.00.00.00	SERV.ADM.COM.GER.PREST.ENTID.ORG.PÚBL.-PRINCIPAL	1.178.549,38		
7900.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA OFSS		3.474.082,71	
7990.00.0.0.00.00.00.00	DEMAIS RECEITAS CORRENTES – INTRA		3.474.082,71	
7999.00.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES – INTRA		3.474.082,71	
7999.01.0.0.00.00.00.00	APORTES PERIÓDICOS AMORTIZAÇÃO DÉFICIT ATUARIAL RPPS-INTRA	3.474.082,71		
7999.01.0.1.00.00.00.00	APORTES PERIÓD.AMORTIZ.DÉFICIT ATUARIAL RPPS-PRINCIPAL	3.474.082,71		
91000.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITAS CORRENTES.			-19.415.067,16
91300.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA RECEITA PATRIMONIAL		-5.314.594,77	
91320.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA VALORES MOBILIÁRIOS		-5.314.594,77	
91321.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS		-5.314.594,77	
91321.04.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS	-5.314.594,77		
91321.04.0.1.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA REMUNERAÇÃO RECURSOS RPPS-PRINCIPAL	-5.314.594,77		
91700.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		-14.100.472,39	
91710.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES		-7.176.011,75	
91711.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUÇÕES DA TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO N		-7.176.011,75	



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Balanco Exercício: 2024

ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDADO - PERÍODO: 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Página 7

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
91711.51.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI	-7.142.511,26		
91711.51.1.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI	-7.142.511,26		
91711.51.1.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTA MENSAL - PRINCIPAL	-7.142.511,26		
91711.51.2.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNI			
91711.51.2.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO FPM- COTAS EXTRAORDINARIAS - P			
91711.52.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TE	-33.500,49		
91711.52.0.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IMP. PROPRIED.TERRIT.RURAL - P	-33.500,49		
91720.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA TRANSFERÊNCIAS ESTADOS DISTRITO FEDERAL E D		-6.924.460,64	
91721.00.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRI		-6.924.460,64	
91721.50.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS	-5.601.111,44		
91721.50.0.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO ICMS – PRINCIPAL	-5.601.111,44		
91721.51.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA	-1.298.386,05		
91721.51.0.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPVA – PRINCIPAL	-1.298.386,05		
91721.52.0.0.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS	-24.963,15		
91721.52.0.1.00.00.00.00	(R) DEDUCOES DA COTA-PARTE DO IPI – MUNICIPIOS – PRINCIPAL	-24.963,15		
			TOTAL	223.876.657,52

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ SERGIO DOS SANTOS CARDOSO
CONTADOR CRC 007075/O-7

KARINA DE LIMA E SILVA
ASSESSORA DE PLANJEMANENTO E FAZENDA





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	02 LEI 4320-1964 RECEITAS	06/02/2025

ID:	1125200	Processo	Documento
CRC:	8CF91ED0		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	06/02/2025 13:36:19	Finalização:	06/02/2025 13:36:20

MD5: B49D4C807B75EED6D90AF0A96528EE6D

SHA256: D8DF92F1481333085D9629980D259B5B35870F4402056CB06C0D8304C4CE5137

Súmula/Objeto:

repass

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	06/02/2025	1125180
-------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	06/02/2025 13:44:21
---	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/02/2025 08:12:50
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1125200 e o CRC 8CF91ED0.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Anexo 2	10/02/2025

ID:	1127347	Processo	Documento
CRC:	0870221B		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:18	Finalização:	10/02/2025 11:30:18

MD5: **A3FEFCC64710B363B3E8B234B67F12F8**

SHA256: **AF48BC42F77EED936B5EBAE2F2E6221436AD838065E5F252AB81937666CD3336**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:18
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:18
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:30:34
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1127347 e o CRC 0870221B.

Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PARA EFEITO
DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IRRF	6.776.199,22
	IPTU	2.046.533,62
	ITBI	1.868.588,43
	ISSQN	8.141.641,39
	Taxas	1.707.066,19
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	133.788,00
	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa dos Tributos	666.185,50
TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIAS		21.340.002,35
	Cota-Parte do FPM	35.712.557,36
	Cota-Parte ICMS	28.005.557,95
	Cota-Parte IPVA	6.491.928,56
	ITR	167.502,95
	Transferência Financeira - LC nº 87/96	-
	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	124.815,88
	Cota-Parte da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	81.227,75
		-
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		70.583.590,45
	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.795.066,08
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		93.718.658,88
LIMITE CONSTITUCIONAL (7%) Emenda Constitucional 58		6.560.306,12
REPASSE MENSAL		546.692,18
LIMITE COM PESSOAL (70%)		4.592.214,29

Obs.: A projeção foi efetuada com base no Memorando nº 007/CONT/2025 de 06/02/2025.

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2025 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

IPCA DE 2026 - 4,00%

RECEITA 2024	IPCA 2026	VALOR P/2026	TOTAL/2026
6.776.199,22	4,00%	271.047,97	7.047.247,19
2.046.533,62	4,00%	81.861,34	2.128.394,96
1.868.588,43	4,00%	74.743,54	1.943.331,97
8.141.641,39	4,00%	325.665,66	8.467.307,05
1.707.066,19	4,00%	68.282,65	1.775.348,84
133.788,00			133.788,00
666.185,50			666.185,50
21.340.002,35		821.601,15	22.161.603,50
35.712.557,36	4,00%	1.428.502,29	37.141.059,65
28.005.557,95	4,00%	1.120.222,32	29.125.780,27
6.491.928,56	4,00%	259.677,14	6.751.605,70
167.502,95	4,00%	6.700,12	174.203,07
-	4,00%	-	-
124.815,88	4,00%	4.992,64	129.808,52
81.227,75	4,00%	3.249,11	84.476,86
		-	-
70.583.590,45		2.823.343,62	73.406.934,07
1.795.066,08			1.795.066,08
Total Geral das Receitas		3.644.944,77	97.363.603,65
Limite Constitucional	7%	255.146,13	6.815.452,26
Repasse Mensal			567.954,35
Limite com Pessoal	70%	178.602,29	4.770.816,58

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Balancete Projetada 2025 e 2026	10/02/2025

ID:	1127348	Processo	Documento
CRC:	FD4D10DC		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:18	Finalização:	10/02/2025 11:30:19

MD5: **E770061FA02CE8231A8D987FF847C03C**

SHA256: **5EE560C269E5CA6D026A19B31FC9CEAF8402E37A7F65B4B27FE334BA4988B3FA**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:18
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:18
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:30:44
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1127348 e o CRC FD4D10DC.

Estado de Rondônia
Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2025 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2026**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
	IRRF	7.047.247,19
	IPTU	2.128.394,96
	ITBI	1.943.331,97
	ISSQN	8.467.307,05
	Taxas	1.775.348,84
	Multas e Juros de Mora dos Tributos	133.788,00
	Multas e Juros de Mora de Dívida Ativa dos Tributos	666.185,50
TOTAL DAS RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIAS		22.161.603,51
	Cota-Parte do FPM	37.141.059,65
	Cota-Parte ICMS	29.125.780,27
	Cota-Parte IPVA	6.751.605,70
	ITR	174.203,07
	Transferência Financeira - LC nº 87/96	-
	Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	129.808,52
	Cota-Parte da Contr. de Interv. no Domínio Econômico - CIDE	84.476,86
		-
TOTAL DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS		73.406.934,07
	Receita da Dívida Ativa Tributária	1.795.066,08
TOTAL GERAL DAS RECEITAS		97.363.603,66
LIMITE CONSTITUCIONAL (7%) Emenda Constitucional 58		6.815.452,26
REPASSE MENSAL		567.954,35
LIMITE COM PESSOAL (70%)		4.770.816,58

Obs.: A projeção foi elaborada encima da projeção da Agência Brasil.

Ouro Preto do Oeste, 02 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO



Poder Legislativo
Estância Turística de Ouro Preto do Oeste

**BALANCETE DAS RECEITAS PROJETADA EM 2026 PARA
EFEITO DO LIMITE DE REPASSES DA CÂMARA LEGISLATIVA
PARA O EXERCÍCIO DE 2027**

IPCA DE 2027 - 3,90%

RECEITA 2026	IPCA 2027	VALOR P/2027	TOTAL/2027
7.047.247,19	3,90%	274.842,64	7.322.089,83
2.128.394,96	3,90%	83.007,40	2.211.402,36
1.943.331,97	3,90%	75.789,95	2.019.121,92
8.467.307,05	3,90%	330.224,97	8.797.532,02
1.775.348,84	3,90%	69.238,60	1.844.587,44
133.788,00			133.788,00
666.185,50			666.185,50
22.161.603,51		833.103,57	22.994.707,08
37.141.059,65	3,90%	1.448.501,33	38.589.560,98
29.125.780,27	3,90%	1.135.905,43	30.261.685,70
6.751.605,70	3,90%	263.312,62	7.014.918,32
174.203,07	3,90%	6.793,92	180.996,99
-	3,90%	-	-
129.808,52	3,90%	5.062,53	134.871,05
84.476,86	3,90%	3.294,60	87.771,46
		-	-
73.406.934,07		2.862.870,43	76.269.804,50
1.795.066,08			1.795.066,08
Total Geral das Receitas		3.695.974,00	101.059.577,66
Limite Constitucional	7%	258.718,18	7.074.170,44
Repasse Mensal			589.514,20
Limite com Pesoal	70%	181.102,73	4.951.919,31

Obs.: A projeção foi elaborada encima da projeção da Agência Brasil.

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordenador Departamento Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Balancete Projetada 2026 e 2027	10/02/2025

ID:	1127349	Processo	Documento
CRC:	AFC25DFB		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:19	Finalização:	10/02/2025 11:30:19

MD5: **27AB616C452AC9391F5C1338CFD21FCD**

SHA256: **DE85EE735EF57326926FB1A82922005306578CBD1E49E873BB1D861BECB42A62**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:19
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:19
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	10/02/2025 11:30:53
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1127349 e o CRC AFC25DFB.

CALCULO DE REPASSE PODER LEGISLATIVO - EXERCICIO DE 2024 SEGUNDO ANEXO X 4320/64	
RECEITAS TRIBUTARIAS(I)	
IRRF	6.777.640,89
IPTU	3.400.928,74
ITBI	1.868.588,43
ISS	8.423.753,30
TAXAS INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO	847.322,39
TAXAS CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL	52.814,40
TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS	1.764.020,28
MULTAS E JUROS DE MORA DE TRIBUTOS: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
MULTAS E JUROS DE DIVIDA ATIVA: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA: IPTU, IRRF, ITBI, ISS, TAXAS	-
Sub-Total	23.135.068,43
RECEITAS DE TRANSFERENCIAS(II)	
COTA PARTE FPM	35.712.557,36
COTA PARTE ICMS	28.005.557,95
COTA PARTE IPVA	6.491.928,56
ITR	167.502,95
ICMS DESON LC 87/1996	
COTA PARTE IPI	124.815,88
CIDE	81.227,75
Sub-Total	70.583.590,45
TOTAL = I + II	93.718.658,88
Repasse artigo 29-A da CF - Máximo 7%	6.560.306,12
Valor Mensal a ser repassado	546.692,18





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Memória de Cálculo	REPASSE PODER LEGISLATIVO 2025	06/02/2025

ID:	1125199	Processo	Documento
CRC:	DD8CFEA9		
Processo:	0-0/0		
Usuário:	Jose Sergio dos Santos Cardoso		
Criação:	06/02/2025 13:36:19	Finalização:	06/02/2025 13:36:19

MD5: E8D22E7F4400043008AF4C901A4A47FE

SHA256: B963F3C0940E66DBC1FB4477394A61CF92BA49500D6FB6C955A87E6D8437C8B6

Súmula/Objeto:

repasse

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Memorando 7	06/02/2025	1125180
-------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	Jose Sergio dos Santos Cardoso	Dir. Depto de Contabilidade	06/02/2025 13:43:56
---	--------------------------------	-----------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

	Juan Alex Testoni	Prefeito (a)	07/02/2025 08:12:51
--	-------------------	--------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1125199 e o CRC DD8CFEA9.



Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Calculo Repasse	10/02/2025

ID:	1127350	Processo	Documento
CRC:	EAD0CD0D		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:19	Finalização:	10/02/2025 11:30:19

MD5: **31A46F72286C951ABBADEB746EE30544**

SHA256: **79DD4932B54FE3A8FF7180BF054D08BBB53D9D3315031FC4007EC627DCBA1D30**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:19
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:19
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular)	10/02/2025 11:31:04
--	-----------------------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1127350 e o CRC EAD0CD0D.

Economia

Mercado financeiro eleva previsão da inflação de 5,08% para 5,5%

Projeção de expansão da economia está em 2,06% para este ano

ANDREIA VERDÉLIO – REPÓRTER DA AGÊNCIA BRASIL

Publicado em 27/01/2025 - 10:36
Brasília





© RAFA NEDDERMEYER/AGÊNCIA BRASIL

Versão em áudio

0:00 / 5:02

A previsão do mercado financeiro para o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) – considerado a inflação oficial do país – passou de 5,08% para 5,5% este ano. A estimativa está no Boletim Focus desta segunda-feira (27), pesquisa divulgada semanalmente pelo Banco Central (BC), em Brasília, com a expectativa de instituições financeiras para os principais indicadores econômicos.

Para 2026, a projeção da inflação também subiu de 4,1% para 4,22%. Para 2027 e 2028, as previsões são de 3,9% e 3,73%, respectivamente.



4,83%, acima do limite máximo da meta estipulada pelo CMN. Em 2023, o IPCA havia ficado em 4,62%. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ao longo do ano passado, o grupo alimentos e bebidas foi o que mais pressionou o bolso dos brasileiros.

Juros básicos

Para alcançar a meta de inflação, **o Banco Central usa como principal instrumento a taxa básica de juros, a Selic**, definida em 12,25% ao ano.

A alta do dólar e as incertezas em torno da inflação e da economia global fizeram o BC aumentar o ritmo de subida dos juros na última reunião de 2024, em dezembro. Esse foi o terceiro aumento seguido da Selic e a alta consolida um ciclo de contração na política monetária. A taxa retornou ao nível de dezembro do ano passado, quando estava em 12,25% ao ano.

Após passar um ano em 13,75% ao ano - entre agosto de 2022 e agosto de 2023 - a taxa teve seis cortes de 0,5 ponto e um corte de 0,25 ponto entre agosto do ano passado e maio deste ano. Nas reuniões de junho e julho, o Copom decidiu manter a taxa em 10,5% ao ano, começando a aumentar a Selic na reunião de setembro, quando a taxa subiu 0,25 ponto, e novembro, quando aumentou 0,5 ponto.

O órgão informou que elevará a taxa Selic em um ponto percentual nas próximas duas reuniões deste ano, caso os cenários se confirmem. O primeiro encontro do Copom



Quando o Copom aumenta a taxa básica de juros a finalidade é conter a demanda aquecida, e isso causa reflexos nos preços porque os juros mais altos encarecem o crédito e estimulam a poupança. Mas, além da Selic, os bancos consideram outros fatores na hora de definir os juros cobrados dos consumidores, como risco de inadimplência, lucro e despesas administrativas. Assim, taxas mais altas também podem dificultar a expansão da economia.

Quando a taxa Selic é reduzida, a tendência é que o crédito fique mais barato, com incentivo à produção e ao consumo, reduzindo o controle sobre a inflação e estimulando a atividade econômica.

PIB e câmbio

A projeção das instituições financeiras para o crescimento da economia brasileira este ano passou de 2,04% para 2,06%. Para 2026, a expectativa para o PIB é de crescimento de 1,72%. Para 2027 e 2028, o mercado financeiro estima expansão do PIB em 1,96% e 2%, respectivamente.

No terceiro trimestre de 2024, o **Produto Interno Bruto** (PIB – a soma dos bens e serviços produzidos no país) subiu 0,9% em comparação com o segundo trimestre. De acordo com o IBGE, a alta acumulada no ano – de janeiro a setembro do ano passado – é de 3,3%.



Retacionadas



Banco Central anuncia primeira intervenção no câmbio em 2025



Banco Central anuncia primeira intervenção no câmbio em 2025



Edição: Kleber Sampaio

banco central

Boletim Focus

PIB

Juros

Dólar

Compartilhe essa notícia



Destaques EBC

Radioagência

**Prazo para pedir
dispensa da prova do
Enade termina hoje**

Rádios

**Repórter Nacional
7h30: Dia Nacional da
Luta dos Povos**

TV Brasil

**Chove forte na capital
paulista; Defesa Civil
emite alerta severo**

agênciaBrasil rádio Agência rádio MEC rádio Nacional tv Brasil | carta de serviços | transparência



ID: 1127351 e CRC: 5D7FC49D





Cultura

Em 12 meses, 16% dos maiores de 18 anos compraram ao menos 1 livro

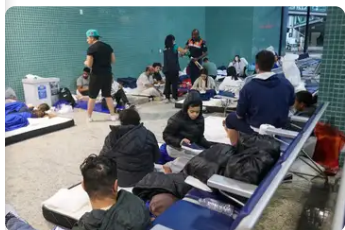
sex, 07/02/2025 - 12:57



Geral

Aeronave colidiu em árvore antes de atingir ônibus em São Paulo

sex, 07/02/2025 - 12:18



Geral

Segunda aeronave com brasileiros deportados dos EUA chega hoje

sex, 07/02/2025 - 12:14

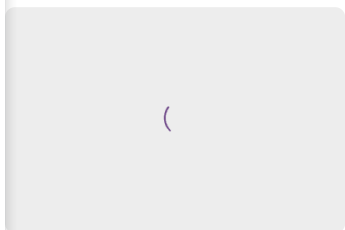




Economia

Poupança tem saques de R\$ 26,3 bi em janeiro, diz Banco Central

sex, 07/02/2025 - 10:45



Educação

Inscrições para o Fies 2025 terminam nesta sexta-feira

sex, 07/02/2025 - 10:33



Ver mais ▾





Saiba onde está a EBC

SEDE:
Brasília
DF

SCS -

Quadra 08 -

Bloco B

50/60 - 1º

Subsolo

Edifício

Venâncio

Shopping

CEP: 70.333-



Acesso à Informação

Institucional

Ações e

Programas

Veículos

Agência
Brasil

Rádio
Nacional

Rádio MEC

Serviços

A Voz do
Brasil

Agência
Gov

Canal



Centro
CEP: 20.231-110

São Luís
MA

Rua
Armando
Vieira da
Silva, nº 126
Bairro de
Fátima
CEP: 65030-130

São Paulo
SP

Avenida
Mofarrej, nº
1.200
Vila
Leopoldina
CEP: 05311-000



Custos
Convênios e
Transferências
Licitações e
Contratos
Empregados
Processos
Seletivos
Gestão
Patrimonial
Informações
Classificadas
Perguntas
Frequentes
Planilhas de
Execução
Musical
LAI
SIC - Sistema
de Informação
ao Cidadão
Canal de
Denúncia

Quem é
Quem
Diretoria
Ouvidoria
RNCP

Legislação



CEP: 69640-000



EMPRESA BRASIL
DE COMUNICAÇÃO

© Todos os direitos reservados
pela **EBC**

Política de Privacidade | Termos
de uso





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Mercado Financeiro	10/02/2025

ID:	1127351	Processo	Documento
CRC:	5D7FC49D		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:19	Finalização:	10/02/2025 11:30:20

MD5: **ABD45604683B50C66F18E876FE428C44**

SHA256: **57E3A4FF313CEE9BD123FF5E6A2AFB6AB04821826B7DE26A55224D9273156C32**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:19
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:19
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:31:21
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1127351 e o CRC 5D7FC49D.

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2025

COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsidio - Presidente	9.900,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	138.536,67
Subsidio - 10 - Vereadores	95.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.328.333,30
Obrig. Patr. - INSS (22 %)	23.078,00	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	8.098,19	322.711,39
TOTAL	127.978,00	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	44.908,16	1.789.581,36
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Servidor Técnico Especializado	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	2.891,47	115.658,93
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Contole Interno	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	695,33	27.813,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Portaria e Vigilância	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	1.264,00	50.560,00
Agente de Portaria e Vigilância	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	753,07	30.122,67
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Agente de Portaria e Vigilância	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Agente de Serviços Diversos	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	1.525,68	61.027,20
Auxiliar Administrativo	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	1.416,76	56.670,27
Agente Administrativo	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	1.677,70	67.107,87
Técnico em Contabilidade	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	2.284,85	91.394,13
Analista de Sistema	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	848,88	33.955,33
Agente Administrativo	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	1.931,01	77.240,27
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	761,83	30.473,20
Motorista	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
															-
Motorista (02)															-
Agente de Limpesa e Conservação (1)															-
Ad. Insalubridade 40%															-



Arqyivo Gerais (1)															-
Adicional de Especialização	-													-	-
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	-														-
SUB-TOTAL	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	20.380,70	815.228,52
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	-	103.794,47
Calculo Atuarial - IPSM (20 %)														-	-
SUB-TOTAL	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	20.380,70	919.022,99

III - SERVID. EFETIVOS - FUNÇÃO															
Assessor Especial Legislativo	5.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	91.333,33
Coord. do Sist. de Controle Interno	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	54.333,33
Coord. do Depar. Finan. e Cont.	5.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	54.333,33
Chefe do setor Adm. da Asses. Jur.	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67
Diretor de Departamento de Recursos Humanos	4.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	41.000,00
Chefe do Depart. de Inform.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Chefe de Divisão de Folha de Pagamento	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Ass. de Cont. E Alim. Sist. De Leg.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Chef de Patr. e Contr. Bens Móv.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Chefe de Protocolo e Publicações	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Auxiliar de Controle Interno	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Chef de Sist. Sítio Eletr. E Public.	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assist. de Sala de Empreend.	2.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	14.333,33
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Ass. Serv. Ger. Ass. Set. Adm. Leg.	1.450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	7.000,00
Assistente dos setores Licitantes	-	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	-	24.000,00
TOTAL	55.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	13.900,01	594.000,01
V - SERVID. SEM VINC. EMPREG.															
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67
Assessor Parlamentar	3.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	27.666,67



Obrig. Patr. - INSS	37.774,00	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.010,85	11.456,87	493.587,06
TOTAL GERAL	434.746,25	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	315.997,81	97.814,28	4.346.752,09
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDENIZATÓRIA	434.746,25	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	315.997,81	97.814,28	4.346.752,09

Obs.: O Servidor Efetivo: Oldemberg Anderson Moura da Silva recebe abono permanência.
A Servidora Efetiva: Maria Teixeira de Oliveira Coelho recebe abono permanência.
O Servidor Efetivo: Thales Emerich Bitencourt Leone está a disposição com ônus para o RPPS (IPSM).

DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EM RELAÇÃO AOS REPASSES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS DE 2024 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2025 (Receita)	93.718.658,88
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCICIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita)	6.560.306,12
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA	0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)	4.592.214,28
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	4.346.752,09
SALDO	245.462,19
% DE GASTO NO EXERCÍCIO	66,26

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025.

5% em relação a Receita 4.685.932,94

Gasto	Saldo
4.346.752,09	245.462,19

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.346.752,09	4.592.214,28	94,65
245.462,19		5,35
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção de Pessoal 2025	10/02/2025

ID:	1127352	Processo	Documento
CRC:	5ED79DD3		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:20	Finalização:	10/02/2025 11:30:20

MD5: **E1789DE95DC09E6654034AC38C5BAF83**

SHA256: **12AD73DA9EAF2F7E25621A51BCEA4A5B63E409AB965240244EEC35C8DD029C9D**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:20
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:20
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:32:04
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1127352 e o CRC 5ED79DD3.

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2026

COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsidio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsidio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
Obrig. Patr. - INSS (22 %)	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	8.098,19	323.927,99
TOTAL	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	44.908,16	1.796.327,96
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Servidor Técnico Especializado	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	2.891,47	115.658,93
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Contole Interno	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	695,33	27.813,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Portaria e Vigilância	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	1.264,00	50.560,00
Agente de Portaria e Vigilância	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	753,07	30.122,67
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Agente de Portaria e Vigilância	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Agente de Serviços Diversos	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	1.525,68	61.027,20
Auxiliar Administrativo	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	1.416,76	56.670,27
Agente Administrativo	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	1.677,70	67.107,87
Técnico em Contabilidade	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	2.284,85	91.394,13
Analista de Sistema	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	848,88	33.955,33
Agente Administrativo	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	1.931,01	77.240,27
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	761,83	30.473,20
Motorista	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
															-
Motorista (02)															-
Agnete de Limpesa e Conservação (1)															-
Arqyivo Gerais (1)															-



Patronal e Déficit - 34%															-
Adicional de Especialização															-
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)															-
SUB-TOTAL	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	20.380,70	815.228,52
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	-	103.794,47
Calculo Atuarial - IPSM (20 %)														-	-
SUB-TOTAL	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	20.380,70	919.022,99

III - SERVID. EFET. - FUNÇÃO															
Assessor Especial Legislativo	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
Coord. do Sistema de Controle Interno	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Coord. do Depart. Financeiro e Contábil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Chefe do setor Admin. da Asses. Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67
Diretor de Departamento de Pessoal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Chefe do Depart. de Inform.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Assist. de Departamento de Setor Pessoal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Contab. E Alim. Sist. De Legisl.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Patrimônio e Contr. Bens Móv.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Protocolo e Publicações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Auxiliar de Controle Interno	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Sist. Sítio Eletr. E Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Sala de Empreendedorismo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Apoio às Licitações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTAL	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	14.566,68	582.666,68

V - SERVID. SEM VINC. EMPREG.															
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67



Obrig. Patr. - INSS	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	36.768,60	12.256,21	502.454,75
TOTAL GERAL	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	102.913,64	4.244.751,21
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDENIZATÓRIA	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	317.663,91	102.913,64	4.244.751,21

O Servidor Efetivo: * Oldemberg Anderson Moura da Silva recebe abono permanência.
A Servidora Efetiva: * Maria Teixeira de Oliveira Coelho recebe abono permanência.
O Servidor Efetivo: ** Thales Emerich Bitencourt Leone está a disposição com ônus para o RPPS (IPSM).

DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025

EM RELAÇÃO AOS REPASSES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS DE 2025 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2026 (Receita 2025)	97.363.603,66
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCICIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita 2024)	6.815.452,26
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA	0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)	4.770.816,58
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	4.244.751,21
SALDO	526.065,37
% DE GASTO NO EXERCÍCIO	62,28

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025.

Gasto	Saldo
4.244.751,21	526.065,37

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.244.751,21	4.770.816,58	88,97
526.065,37		11,03
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouopretodooeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção de Pessoal 2026	10/02/2025

ID:	1127353	Processo	Documento
CRC:	BF1C4C61		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:20	Finalização:	10/02/2025 11:30:21

MD5: **ABE019319AD27408612413A0529E91F4**

SHA256: **70687F0E58AF6A19A9F763F5D50D88993E78DF328C27483C968A494D9B3EF501**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:20
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:20
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:31:54
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouopretodooeste.ro.gov.br informando o ID 1127353 e o CRC BF1C4C61.

Estado de Rondônia

Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

PROJEÇÃO DA DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2027

COM AS VERBAS INDENIZATÓRIAS

DISCRIMINAÇÃO	JANEIRO	FEVER.	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMB.	OUTUB.	NOVEMB.	DEZEMB.	13º SAL.	1/3 FER.	TOTAL
I - VEREADORES															
Subsidio - Presidente	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	10.430,00	3.476,67	139.066,67
Subsidio - 10 - Vereadores	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	33.333,30	1.333.333,30
Obrig. Patr. - INSS (22 %)	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	24.294,60	8.098,19	323.927,99
TOTAL	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	134.724,60	44.908,16	1.796.327,96
II - SERV. EFET. QUADRO PROPRIO															
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Servidor Técnico Especializado	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	8.674,42	2.891,47	115.658,93
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Contole Interno	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	2.086,00	695,33	27.813,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente Administrativo	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Portaria e Vigilância	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	3.792,00	1.264,00	50.560,00
Agente de Portaria e Vigilância	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	2.259,20	753,07	30.122,67
Agente Administrativo	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	1.412,00	470,67	18.826,67
Agente de Portaria e Vigilância	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
Agente de Limpeza e Conservação	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	1.976,80	658,93	26.357,33
Agente de Serviços Diversos	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	4.577,04	1.525,68	61.027,20
Auxiliar Administrativo	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	4.250,27	1.416,76	56.670,27
Agente Administrativo	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	5.033,09	1.677,70	67.107,87
Técnico em Contabilidade	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	6.854,56	2.284,85	91.394,13
Analista de Sistema	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	2.546,65	848,88	33.955,33
Agente Administrativo	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	5.793,02	1.931,01	77.240,27
Agente Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Assistente Jurídico	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	2.285,49	761,83	30.473,20
Motorista	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	1.553,20	517,73	20.709,33
															-
Motorista (02)															-
Agnete de Limpesa e Conservação (1)															-
Arqyivo Gerais (1)															-



Patronal e Déficit - 34%															-
Adicional de Especialização	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)															-
SUB-TOTAL	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	61.142,14	20.380,70	815.228,52
Obrig. Patr. - IPSM (14,00%)	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	7.984,19	-	103.794,47
Calculo Atuarial - IPSM (20 %)														-	-
SUB-TOTAL	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	69.126,33	20.380,70	919.022,99

III - SERVID. EFET. - FUNÇÃO															
Assessor Especial Legislativo	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	2.333,33	93.333,33
Coord. do Sistema de Controle Interno	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Coord. do Depart. Financeiro e Contábil	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Chefe do setor Admin. da Asses. Jurídica	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	1.666,67	66.666,67
Diretor de Departamento de Pessoal	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Chefe do Depart. de Inform.	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	1.000,00	40.000,00
Assist. de Departamento de Setor Pessoal	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Contab. E Alim. Sist. De Legisl.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Patrimônio e Contr. Bens Móv.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Protocolo e Publicações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Auxiliar de Controle Interno	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefe de Sist. Sítio Eletr. e Publicidade	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assist. de Sala de Empreendedorismo	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	333,33	13.333,33
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Assist. Serv. Ger. Assit. Set. Adm. Legisl.	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	150,00	6.000,00
Apoio às Licitações	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
TOTAL	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	43.700,00	14.566,68	582.666,68

V - SERVID. SEM VINC. EMPREG.															
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67



Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor Parlamentar	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Pregoeiro	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
Chefia de Gabinete da Presidência	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
Assessor Jurídico	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	1.333,33	53.333,33
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Dir. Legisl. e Apoio as Com. Perman.	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Depart. de Patrimônio	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Almoxarifado e Compras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Diretor de Registro e Atas	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Assessor de Gabinete da Presidência	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	666,67	26.666,67
Chefeia de Recursos Humanos	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	2.900,00	966,67	38.666,67
															-
Jovem Aprendiz - INSS	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	741,30	9.636,90
Jovem Aprendiz - FGTS	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	197,68	2.569,84
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-
															-

[illegible]

ID: 1127354 e CRC: 1CD86640

Obrig. Patr. - INSS	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	36.012,60	12.004,21	492.374,75
TOTAL GERAL	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	102.661,64	4.234.671,21
REALIZADA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
INDENIZATÓRIA	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	316.907,91	102.661,64	4.234.671,21

O Servidor Efetivo: * Oldemberg Anderson Moura da Silva recebe abono permanência.
A Servidora Efetiva: * Maria Teixeira de Oliveira Coelho recebe abono permanência.
O Servidor Efetivo: ** Thales Emerich Bitencourt Leone está a disposição com ônus para o RPPS (IPSM).

DEMONSTRATIVO DE PROJEÇÃO DE GASTO COM PESSOAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2027
COM BASE NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2026

EM RELAÇÃO AOS REPASSES	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
RECEITAS DE 2026 PARA EFEITO DE REPASSE PARA O EXERCÍCIO DE 2027 (Receita 2026)	101.059.577,66
REPASSE PREVISTO PARA O EXERCICIO - 7% EC 58 (Estimativa de Receita 2024)	7.074.170,44
DEVOLUÇÃO SALDO FINANCEIRO P/PREFEITURA	0,00
LIMITE A GASTAR COM FOLHA DE PAGAMENTO 70% (CF art. 29-A, § 1º)	4.951.919,31
CUSTO ANUAL PREVISTO COM FOLHA DE PAGAMENTO	4.234.671,21
SALDO	717.248,10
% DE GASTO NO EXERCÍCIO	59,86

Ouro Preto do Oeste, 06 de fevereiro de 2025.

Gasto	Saldo
4.234.671,21	717.248,10

100% DO GASTO COM PESSOAL		
4.234.671,21	4.951.919,31	85,52
717.248,10		14,48
		100

Oldemberg Anderson Moura da Silva
Coordº Depart. Financeiro e Contábil
Port. nº 056/GP/CMETOPO/RO





Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Documentos	Projeção de Pessoal 2027	10/02/2025

ID:	1127354	Processo	Documento
CRC:	1CD86640		
Processo:	14-58/2025		
Usuário:	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA		
Criação:	10/02/2025 11:30:21	Finalização:	10/02/2025 11:30:21

MD5: **A7A72134E045327D768F6614829D3149**

SHA256: **9FAF670C154C893E34053593E852F5F24C58DD04FD0A806C44683CE0C406BCF5**

Súmula/Objeto:

Diversos

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE	OURO PRETO DO OESTE	RO	10/02/2025 11:30:21
---	---------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	10/02/2025 11:30:21
-------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

	OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA	Técnico em Contabilidade	10/02/2025 11:31:44
--	-----------------------------------	--------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br informando o ID 1127354 e o CRC 1CD86640.



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 4)
14-58/2025

Data/Hora: 10/02/2025 11:32:25

Origem: CMOPO - Coord. Contábil e Execução Orçamentária (316)

Destino: CMOPO - Controle Interno (319)

Finalidade: ()

Despacho:

Segue o presente processo com os anexos para análise e emissão de parecer.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLDEMBERG ANDERSON MOURA DA SILVA**,
Representantes da Câmara dos Vereadores (Titular), em 10/02/2025 às 11:33, horário de Ouro
Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br,
informando o ID **1127360** e o código verificador **067C621B**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1127360 v1



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

DESPACHO DO PROCESSO INTEGRADO (ID 5)
14-58/2025

Data/Hora: 10/02/2025 12:11:40
Origem: CMOPO - Controle Interno (319)
Destino: CMOPO - Gabinete da Presidencia (314)
Finalidade: ()

Despacho:

segue para conhecimento e análise do processo.

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouropretodooeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75



Documento assinado eletronicamente por **OLCYMAR GALIMBERTI DA SILVA**, Secretário do Controle Interno, em 10/02/2025 às 12:12, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br, informando o ID **1127437** e o código verificador **87AC6F4F**.

Referência: [Processo nº 14-58/2025](#).

Docto ID: 1127437 v1